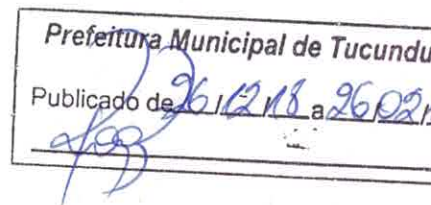




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 387, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 100/2018.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Fica designada o servidor Eliseu Wentz como fiscal de Contrato Administrativo nº 100/2018, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

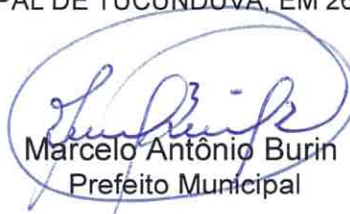
Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

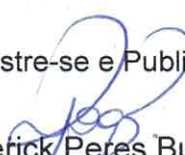
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 16 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos